

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CONSTANCE

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CONSTANCE iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1, Sede da Tuna e Rancho Folclórico, Rua de S. Eulália, 64, 4635-103 Constance
(do eleitor Abílio Alves de Matos Ribeiro ao eleitor José Domingos Teixeira Moreira).

Secção de voto n.º 2, Sede da Tuna e Rancho Folclórico, Rua de S. Eulália, 64, 4635-103 Constance
(do eleitor José Fernando da Silva Pinto ao eleitor Zélia Cristina da Silva Moura).

MARCO DE CANAVESES, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal